

MEMÓRIA DESCRITIVA

MEDIDA 10 LEADER

10.2.1.2 PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

NOME PROMOTOR	(insira o texto aqui)
NIFAP	(insira o texto aqui)
TÍTULO OPERAÇÃO	(insira o texto aqui)

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR - EVOLUÇÃO DA EMPRESA

(insira o texto aqui)

Descrever objetivamente a evolução empresarial do Promotor focando os aspectos mais relevantes, nomeadamente:

- A concentração do capital e o poder de decisão;
- Investimentos relevantes efectuados no passado;
- Breve apresentação das instalações e equipamentos existentes (caracterização quantitativa das instalações e equipamentos existentes e respectivas capacidades de armazenagem de matérias-primas, de transformação e de produtos acabados);
- Descrição dos processos de fabrico, regime de laboração, etc.;
- Rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR – PRODUTOS /MERCADORIAS/ SERVIÇOS E MERCADOS

(insira o texto aqui)

Preende-se uma descrição e caracterização dos aspectos mais significativos no que respeita:

- Ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas/ e subsidiárias/ e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e mercados) da sua cadeia de valor;
- À identificação clara das ameaças e oportunidades, bem como da sua inserção a nível regional e concorrencial, devendo ser caracterizada e fundamentada a orientação futura da actuação da empresa;
- À identificação dos principais clientes, nacionais e estrangeiros, associações a que a empresa está ou virá a estar ligada e os seus consultores.

3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – ACÇÕES A IMPLEMENTAR - DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

(insira o texto aqui)

Descrição pormenorizada dos objectivos do investimento. Sempre que haja uma alteração significativa ao nível da atividade já desenvolvida (alterações de estrutura), devem ser apresentadas razões que a justifiquem.

4. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – ACÇÕES A IMPLEMENTAR - FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO DA OPERAÇÃO NA ACTIVIDADE DA EMPRESA

(insira o texto aqui)

Pretende-se uma fundamentação das despesas identificadas no formulário, bem como a descrição da adequação da operação aos objectivos estratégicos. Este espaço poderá ser utilizado para fundamentar e/ou esclarecer os dados introduzidos, caracterizando o investimento proposto com o detalhe necessário para permitir ao analista a verificação da razoabilidade do valor do investimento e da necessidade da sua realização. A ausência de uma descrição detalhada do investimento poderá impedir o técnico de emitir uma opinião e considerar, nesse caso, o investimento como não elegível.

Se aplicável, deve ser descrito o grau de inovação introduzido e a que nível a mesma se manifesta.

Deve ser dada uma explicação sucinta das necessidades de fundo de maneio.

5. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – ACÇÕES A IMPLEMENTAR - FUNDAMENTAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE MERCADO PARA OS PRODUTOS A DESENVOLVER/CRIAR

(insira o texto aqui)

Devem ser indicados:

- As características e posicionamento dos principais produtos, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
- A justificação das áreas geográficas a abranger (mercado nacional, comunitário e de países terceiros);
- Canais de distribuição a utilizar;
- Principais clientes e políticas comerciais a adoptar.
- No caso da criação de uma nova unidade deve ser indicada a fundamentação da previsão das vendas (quantidades), preços a praticar e os pressupostos de cálculo admitidos. Deve ser feita referência aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens comparativas.

6. INVESTIMENTOS – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(insira o texto aqui)

O investimento deve ser descrito com o maior detalhe possível, de forma a que, em sede de análise, seja possível analisar a sua coerência. De referir que, em caso de dúvida, poderá ser o item considerado como não elegível.

Construção civil

- Distinguir a área coberta de telheiros (caso existam) tendo em atenção que determinados equipamentos como caixas e paletes não necessitam de ser armazenados em zona coberta;
- Discriminar as diversas zonas produtivas e sociais;
- Área envolvente - efectuar o seu dimensionamento tendo em atenção que a área de circulação à volta da unidade deve prever que não venham a existir estrangulamentos aquando da entrega da matéria-prima e, por outro lado, existam circuitos distintos para a circulação de veículos que transportam produtos finais e veículos que transportam resíduos ou subprodutos.

- Discriminar, por área de construção, a respectiva altura/cércea.

Equipamento

- Indicar as suas especificidades, tais como natureza, rendimento, capacidade, etc., por forma a poder ser verificada a sua adequação ao fim em vista.

- No caso de equipamentos que façam parte de uma linha, ter em atenção que as diferentes componentes do investimento devem ser compatíveis entre si por forma a assegurar que o coeficiente de transformação industrial, durante o ciclo de transformação, esteja ajustado, ou seja, não existam equipamentos limitantes.

▪

Fundo de Maneio

- Apesar desta rubrica não ser considerada elegível, devem ser sempre indicados as necessidades da operação em fundo de maneio. Os valores indicados devem ser coerentes com a actividade desenvolvida.

7. FONTES DE FINANCIAMENTO – FUNDAMENTAÇÃO

(insira o texto aqui)

8. RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, quer a nível de Proveitos (Vendas/Prestações de Serviço), quer em termos dos Custos (Custos das Matérias-Primas e Subsidiárias consumidas).

9. RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO DOS VALORES PREVISIONAIS E RESPETIVA EVOLUÇÃO

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, nos acréscimos de proveitos e/ou acréscimos/decréscimos de custos (FSE's, Mão-de-obra, Encargos Financeiros, amortizações, etc).

10. DEMONSTRAÇÃO DE QUE O INVESTIMENTO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 2 DO ARTº 7º DA PORTARIA

(insira o texto aqui)

11. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE PERMITA AFERIR/VALORIZAR, QUER OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PROPOSTOS NA CANDIDATURA

(insira o texto aqui)